



## FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO

CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO

---

### EDITAL

Consulta pública da proposta de Regulamento do Apoio ao Programa “KIT CALOIRO” da Freguesia de Torre de Moncorvo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta de Freguesia, em reunião de quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital a proposta de Projeto de Regulamento do Programa “Kit Caloiro” da Freguesia de Torre de Moncorvo, estando o texto disponível no sítio eletrónico da Freguesia, <https://www.jf-torredemoncorvo.pt/>, e afixado no exterior da Sede da Junta de Freguesia.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço eletrónico: [jftorre.moncorvo@sapo.pt](mailto:jftorre.moncorvo@sapo.pt), no período acima mencionado.

Torre Moncorvo, 16 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

---

/ Carlos Manuel Vilela Cardoso /



**FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO**  
Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo  
*Programa "KIT CALOIRO"*

**PROJETO DE REGULAMENTO DO APOIO**

**"KIT CALOIRO"**

**Nota Justificativa**

A Freguesia de Torre de Moncorvo reconhece a importância do investimento na educação e na formação dos jovens como fator essencial para o desenvolvimento social, económico e cultural do território.

A transição para o ensino superior representa um esforço significativo para os estudantes e respetivas famílias, implicando despesas acrescidas com materiais escolares, alojamento, transportes e adaptação a um novo contexto académico. Neste sentido, a criação do apoio denominado "**KIT CALOIRO**" visa contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior e incentivar a continuidade dos estudos.

**Preâmbulo**

Considerando que a educação constitui um pilar fundamental do desenvolvimento local;  
Considerando que compete à Junta de Freguesia apoiar os jovens residentes, promovendo a fixação da população e o reforço da coesão social;  
Considerando ainda a necessidade de implementar medidas de apoio que respondam à realidade socioeconómica dos estudantes e das suas famílias;  
É aprovado o presente Regulamento do Apoio "**KIT CALOIRO**", nos termos seguintes.

**Disposições Gerais**

**Artigo 1.º**  
**(Lei Habilitante)**

O presente Regulamento é elaborado e aprovado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Artigo 2.º**  
**(Objeto)**

O presente Regulamento estabelece as condições de atribuição do apoio denominado "**KIT CALOIRO**", destinado aos jovens que ingressem pela primeira vez no ensino superior no ano letivo de **2025/2026**.



**FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO**  
Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo  
*Programa “KIT CALOIRO”*

**Artigo 3.º**  
**(Objetivos)**

São objetivos do apoio “KIT CALOIRO”;

- a) Apoiar financeiramente os estudantes no início do ensino superior;
- b) Promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação;
- c) Incentivar a continuidade dos estudos;
- d) Valorizar os jovens residentes na Freguesia de Torre de Moncorvo.

**Beneficiários e Condições**

**Artigo 4.º**  
**(Beneficiários)**

Podem beneficiar do apoio “KIT CALOIRO” os estudantes que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estejam matriculados, pela primeira vez, numa instituição de ensino superior;
- b) Sejam residentes na Freguesia de Torre de Moncorvo;
- c) Se encontrem recenseados na Freguesia de Torre de Moncorvo.

**Artigo 5.º**  
**(Condições de Atribuição)**

1. O apoio é atribuído mediante candidatura apresentada nos termos do presente Regulamento.
2. Cada estudante apenas pode beneficiar do apoio uma única vez.

**Apoio e Modalidade**

**Artigo 6.º**  
**(Tipo de Apoio)**

O apoio “KIT CALOIRO” consiste na comparticipação financeira destinada à aquisição de **traje académico**, até ao montante máximo previsto no presente Regulamento.



**FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO**  
Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo  
*Programa “KIT CALOIRO”*

**Artigo 7.º**  
**(Valor do Apoio)**

1. O apoio “KIT CALOIRO” tem o valor máximo de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)** por estudante.
2. A atribuição do apoio depende da apresentação de **fatura ou recibo em nome do aluno/caloiro**, comprovativa da aquisição do traje académico.
3. O pagamento do apoio é efetuado por **transferência bancária para a conta titulada pelo aluno/caloiro**, após validação da candidatura e da respetiva fatura, no prazo máximo de **8 dias úteis** após a entrega da fatura.

**Candidatura e Decisão**

**Artigo 8.º**  
**(Candidatura)**

1. A candidatura é apresentada através de requerimento próprio, nos serviços da Junta de Freguesia.
2. A candidatura deve ser instruída com documento comprovativo da matrícula no ensino superior.

**Artigo 9.º**  
**(Prazo)**

O prazo para apresentação da candidatura decorre entre 1 de setembro e 31 de Junho do respetivo ano letivo.

**Artigo 10.º**  
**(Análise e Decisão)**

1. As candidaturas são analisadas pelo Executivo da Junta de Freguesia.
2. A decisão é comunicada ao requerente por escrito ou via eletrónica.



**FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO**  
Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo  
*Programa “KIT CALOIRO”*

**Disposições Finais**

**Artigo 11.º**  
**(Falsas Declarações)**

A prestação de falsas declarações implica a exclusão do apoio e a restituição dos benefícios atribuídos, sem prejuízo de eventual responsabilidade legal.

**Artigo 12.º**  
**(Casos Omissos)**

As situações omissas no presente Regulamento são resolvidas por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia.

**Artigo 13.º**  
**(Entrada em Vigor)**

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua publicitação legal.

Torre de Moncorvo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

O Presidente,

**Carlos Cardoso**  
Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo



**FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO**  
Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo  
Programa “KIT CALOIRO”

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO – APOIO “KIT CALOIRO”**

(PREENCHER EM LETRA MAIÚSCULA)

Nome do(a) Requerente (Caloiro): \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Contacto Telefónico: \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

NIB/IBAN (conta titulada pelo aluno): \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Ano Letivo: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Declaro que reúno as condições previstas no Regulamento do Apoio “KIT CALOIRO” e que junto fatura comprovativa da aquisição do traje académico em meu nome.

Pede deferimento,

Torre de Moncorvo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO**  
Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo  
*Programa “KIT CALOIRO”*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob compromisso de honra, que  
todas as informações prestadas no âmbito da candidatura ao apoio “KIT CALOIRO” são  
verdadeiras.

Declaro ainda ter conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão do  
apoio, a restituição do montante atribuído e eventual responsabilidade legal.

Torre de Moncorvo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_